



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E DRENAGEM, NA RUA SOBRAL, BAIRRO: SÃO BENTO".



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem. Como podemos observar, a rua em questão não possui asfalto, calçada e drenagem adequada. Essa falta de infraestrutura básica acarreta sérios transtornos para os moradores, especialmente durante os períodos chuvosos, quando a ausência de drenagem resulta em alagamentos, tornando o trânsito difícil e até perigoso para pedestres e veículos. Durante visita ao local, os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que, dessa forma, possam desfrutar de uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente ao assunto.

Boa Vista – RR, 13 de março de 2024.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-PP